



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

## GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 1994

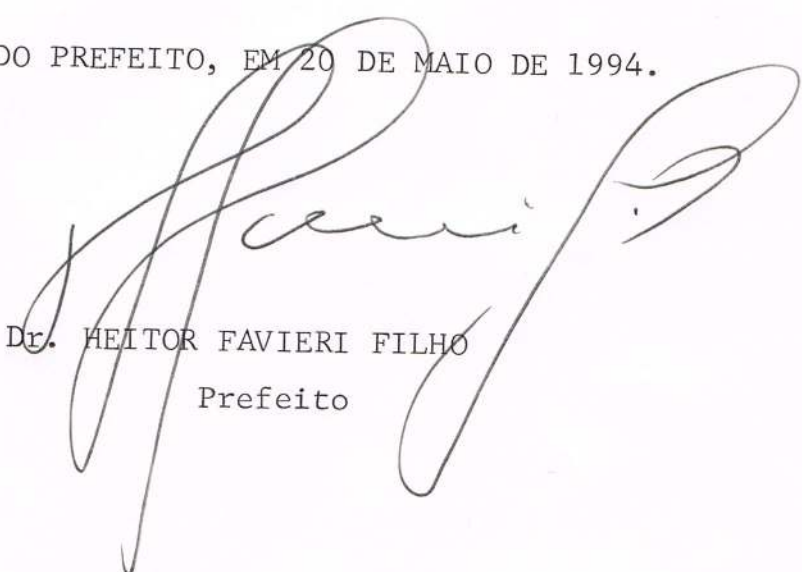
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova de eusanoção a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se DOLORES TELES SOARES, a atual rua São João da Barra, com seu prolongamento "A".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 1994.



Dr. HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 160v, 161 do livro próprio.  
/ebmp.